



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD N° 523/2024 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Necessidade

Descrição da Necessidade: Renovação e ampliação do parque de computadores do tipo *notebook*.

Data de início: 01/04/2024.

Unidade Demandante: COINF.

Unidade técnica: NAT.

2. Dados do Demandante

Integrante Demandante Titular: Christiano Anderson Neitzke christiano.neitzke@tre-ma.jus.br (98)2107-8756.

Integrante Demandante Substituto: Antônio José de Sousa Santos asantos@tre-ma.jus.br (98)2107-8964.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Motivação/Objetivos/Resultados

Integrante Técnico Titular: Charles Abreu Martins charles.martins@tre-ma.jus.br (98)2107-8921.

Integrante Técnico Substituto: Fabrício Caminha Fernandes fabricao@tre-ma.jus.br (98)2107-8983.

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

4. Custo Estimado e Dotação Orçamentária

Estimativa inicial: Aproximadamente 180 notebooks a um preço unitário estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Plano interno: NAT - INV EQUITIC.

Natureza da despesa: Investimento.

Fonte orçamentária: Solicitação de crédito suplementar na janela de maio de 2024, sem o oferecimento de fonte orçamentária.

5. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico (PDTIC): Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC.

Iniciativa (PDTIC): GGES-45.

6. Alinhamento ao Plano de Contratações 2024

Número do Item: 26.

Identificador: Computadores.

7. Motivação/Justificativa

A renovação do parque de *notebooks* é uma medida estratégica vital para manter a eficiência operacional do TRE-MA. Com o avanço constante da tecnologia, os equipamentos atuais se tornam obsoletos, impactando negativamente a produtividade dos servidores e a segurança dos dados. A atualização para modelos mais modernos e potentes garante não apenas um aumento significativo no desempenho das atividades diárias, mas também reforça nossas defesas contra ameaças cibernéticas cada vez mais sofisticadas. Essa iniciativa é, portanto, fundamental para assegurar a continuidade do negócio, a proteção de informações sensíveis e a satisfação dos nossos colaboradores. Além disso, a montagem do ambiente do TREMALAB demandará *notebooks* para equipar e disponibilizar um ambiente moderno de acordo com o solicitado pela unidade demandante através do processo SEI nº 0004302-35.2024.6.27.8000. Outro ponto crucial é a disponibilização de *notebooks* para os Pontos Avançados de Transmissão (PATs) realizarem a transmissão dos *Boletins de Urna* durante as Eleições 2024, garantindo assim a eficiência e celeridade na totalização dos votos.

8. Resultados esperados

Com a renovação do parque de *notebooks*, esperamos alcançar um conjunto de resultados significativos que contribuirão diretamente para o aumento da eficiência operacional e a satisfação geral dos servidores do Tribunal. Primeiramente, antecipamos uma melhoria notável na velocidade e na performance das operações diárias, o que permitirá aos nossos colaboradores executar suas tarefas com maior agilidade e eficácia. Adicionalmente, a modernização dos equipamentos trará consigo avanços em termos de segurança de dados, reduzindo vulnerabilidades e fortalecendo nossa infraestrutura de TIC. Essa atualização tecnológica também deve promover uma maior eficiência ao trabalho remoto, oferecendo aos funcionários ferramentas adequadas para o teletrabalho, independentemente de sua localização. A aquisição de novos *notebooks* para o TREMALAB permitirá a montagem do ambiente moderno conforme almejado pela unidade. Por fim, ao equipar os PATs com novos *notebooks*, esperamos garantir uma transmissão rápida e segura dos dados, contribuindo para a transparência e confiabilidade do processo eleitoral.

9. Código de Materiais ou Serviços

Código de número 451921 no catálogo CATMAT referente ao item *Notebook*.

10. Declaração

Declaro que foram envidados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE**, **Coordenador(a)**, em 01/04/2024, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS**, **Chefe de Seção**, em 01/04/2024, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES ABREU MARTINS**, **Técnico Judiciário**, em 01/04/2024, às 19:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES, Técnico Judiciário**, em 02/04/2024, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2093286** e o código CRC **C92AADDB**.

0004197-58.2024.6.27.8000	2093286v12
---------------------------	------------